**PRINCIPAIS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA A BOLSA DO PROUNI**

**TRAZER ORIGINAL E CÓPIA PARA QUEM ENTREGAR OS DOCUMENTOS PRESENCIALMENTE**

**OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PODERÃO SER ENVIADOS POR E-MAIL. OS MESMOS DEVEM SER ARQUIVOS LEGÍVEIS.**

[**atendimento04.itapiranga@uceff.edu.br**](mailto:atendimento04.itapiranga@uceff.edu.br)

**atendimento01.itapiranga@uceff.edu.br**

* Comprovante de Identificação – RG e CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar ou equivalente;
* Comprovante de residência no nome do candidato ou integrante do grupo familiar;
* Comprovantes dos períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em escola pública ou escola privada em que tenha tido bolsa (histórico escolar do ensino médio);
* Certidão de Casamento ou Comprovação da existência de união estável no grupo familiar;
* Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões;
* Cópia da declaração de Imposto de Renda de todos os membros do grupo familiar que apresentaram a declaração em 2022 e/ou comprovante da declaração de isento através do link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
* Cópia dos extratos bancários de todas as contas bancárias dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar;
* Cópia dos documentos que comprovem os bens em posse do grupo familiar (documentos de veículos, escrituras de bens, entre outros);
* **Comprovante de Rendimentos de todos os membros do grupo familiar:**
* Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação, contrato de trabalho e alterações salariais, inclusive quem não tiver atividade remunerada).
* Cópia dos contracheques dos últimos seis meses;
* Para a atividade rural, cópia de todas as notas e contra notas emitidas nos últimos seis meses (agosto 2022 a janeiro 2023) e “Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor no período” e “Declaração de notas fiscais liberadas no período”, ambos emitidos pela Prefeitura. No caso de Nota eletrônica, "NFP-e - Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural" emitido pelo portal do Produtor Rural;
* Aposentados e pensionistas: Extrato do benefício, emitido através do link: <https://meu.inss.gov.br/#/login> através da conta GOV ou emitido pelo INSS;
* Quando algum membro do grupo familiar for sócio da empresa: Declaração de imposto de renda pessoa jurídica, extratos dos três últimos meses de todas as contas bancárias vinculadas a pessoa jurídica e contrato social;
* Receitas obtidas a partir do arrendamento de móveis e imóveis: Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**A comissão poderá solicitar documentos além dos que constam neste documento, caso considerar necessário.**

**Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone (49) 3678 8700; WhatsApp (49) 3678 8711 ou por e-mail: atendimento04.itapiranga@uceff.edu.br e atendimento01.itapiranga@uceff.edu.br para Itapiranga.**

**E-mail: atendimento.smo@uceff.edu.br e uceff.smo@uceff.edu.br Telefone/WhatsApp (49) 3621 1205 para São Miguel do Oeste.**